

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 040/2024

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL EM CARGO
PÚBLICO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença-maternidade, a partir de 18/06/2024, à servidora municipal do cargo público comissionado de Chefe do Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Cruzília, Senhora **RAFAELA SILVA SOUZA**, nomeada pela Portaria nº. 079/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

Cruzília, MG, 20 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília